**Ofício Cam. 026/GAB/2019** Presidente Lucena, 27 de maio de 2019.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações 004/2019

 Vereador Daniel Krummenauer

# Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informações n° 004/2019, de autoria do Vereador Daniel Krummenauer, inicialmente informar que não há sobras expressivas de comida nas escolas.

O Município adotou a postura de proibir que as professoras consumam a merendada dos alunos motivado por um memorando do Conselho Interno que questionava tal prática, uma vez que não se encontra respaldo legal. Em consulta a legislação e a DPM, consulta anexo, o executivo restou convencido de que os recursos recebidos para a aquisição de merenda escolar são direcionados apenas aos alunos.

As Professoras não serão prejudicadas pois recebem auxílio alimentação assim como os demais servidores. Ademais, falaciosa a afirmação de que as professoras alimentavam-se apenas com as sobras pois após a proibição a compra de carnes reduziu aproximadamente 02 quilos por dia, reduziram ainda as compras de frutas, verduras e pães.

 Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

 Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal

À Sra.

**Verª. Susana Exner**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente Lucena/RS